



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 6.368

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 7.904.860,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 7.904.860,00 (sete milhões, novecentos e quatro mil e oitocentos e sessenta reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.122.0593.2216	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	594.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Dec de Contr. Terceirização	309.900,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.01.10.301.0582.2150	Manut.Sistema de Transporte	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	524.500,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.02	Gerência de Saúde	
01.16.02.10.301.0583.2185	Manut.Ativ.da Saúde da Família	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	59.800,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Dec de Contr. Terceirização	463.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde	
01.16.03.10.302.0584.2037	Manut.dos Convênios de Adesão ao SUS	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.184.460,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03.10.302.0584.2156	Manut.Ativ.do Consórcio	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	869.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Dec de Contr. Terceirização	248.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03.10.302.0584.2213	Manut.Ativ. da U.P.A.	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	678.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Dec de Contr. Terceirização	1.114,000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03.10.302.0584.2188	Manut.Ativ.do SAMU	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	576.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Dec de Contr. Terceirização	200.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03.10.302.0584.2187	Manut.Ativ.do CAPS	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	66.500,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Dec de Contr. Terceirização	17.700,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	7.904.860,00



GABINETE DO PREFEITO

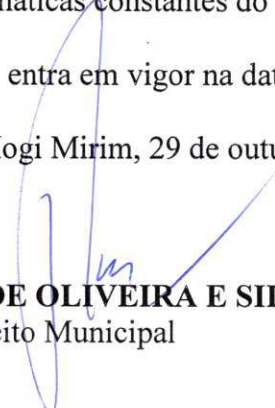
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de outubro de 2021.


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 144/2021
Autoria: Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Lei nº 6368
FOI PUBLICADA(O) em 30 / 10 / 21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)